



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000030/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 00005/2023**

**CONTRATO Nº: 000028/2023**

### **6º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 000028/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E CONSTRUTORA STONE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **CONSTRUTORA STONE LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: 25.041.063/0001-17, com sede na Rua Heleodoro Pereira da Costa, nº: 139, Bairro: Santo Agostinho, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, neste ato representado pelo senhor Claudionor Rodrigues de Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº: 058.262.556-41, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** ao Contrato nº: 0028/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA E A REFORMA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO CANJICAS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº028/2023 para SUPRESSÃO de R\$ 16.230,17 (dezesesseis mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos) ficando estabelecido os novos valores conforme cronograma físico em anexo:

1.2 Em razão da supressão do item deste objeto, por intermédio do presente Termo Aditivo de Supressão, **o valor passa a valer à partir do dia 24/06/2024.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Perdigoão/MG, 24 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 034.582.766-02**

**CONSTRUTORA STONE LTDA**  
**CNPJ: 25.041.063/0001-17**  
**CLAUDIONOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO**  
**CPF: 058.262.556-41**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_